



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 04 de agosto de 2025 – Ano III – Edição nº 63

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 035/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA N° 035/2025

“Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica estabelecido expediente em turno reduzido “Turno Único” de trabalho, sendo o horário compreendido 08h00 (oito horas) às 14h00 (quatorze horas) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 04 de agosto de 2025.

**GILBERTO LIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**